



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2199/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA MARGARIDA BISCAINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.434.917-5 -SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 564.754.119-49, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5266/2009, com fruição no período de 21 de janeiro de 2013 à 20 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 218/2012

Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora
MARIA MARCELA BISCIONE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA MARCELA BISCIONE, inscrita no
registro de agentes em atividade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4.434.975-2, a licença-prêmio por assiduidade de 30 dias, a contar de 04 de maio de 2011 a 03 de junho de 2011, pelo tempo de 1 (um) ano de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 17 de outubro de 2006, em face da Portaria nº 036/2009, com a alteração de 21 de
fevereiro de 2012 e 20 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Ata 12, com a presença dos membros da Comissão de Licitação.

PALO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MARIA MARCELA BISCIONE
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11/12/2012	DE 11/12/2012
DE Nº 9650	DE Nº 9650
UMUARAMA, 11/12/2012	UMUARAMA, 11/12/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	